

AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO

EDITAL

ANTONIO JEFFERSON GITIRANA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora-MG, na forma da lei, Etc. ANTONIO JEFFERSON GITIRANA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora-MG, na forma da lei, Etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante este Cartório de Registro de Imóveis, uma AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO – Processo nº 035/2024 requerida por requerida por ANA PAULA LIMA RIBEIRO, brasileira, casada, pedagoga, CPF: 079.981.866-66, residente e domiciliada na rua Emídio Magalhães Freire, nº 105, bairro Cinquentenário, Pirapora/MG, de um terreno urbano localizado na rua Emídio Magalhães Freire, nº 105, bairro Cinquentenário, cidade de Pirapora/MG, com os seguintes limites e confrontações: 15,50 metros pela frente com a rua Emídio Magalhães Freire; 26,00 metros pela lateral direita com o lote nº 13; 26,00 metros pela lateral esquerda com a rua Sete Lagoas e pelos fundos 15,50 metros com o lote nº 15, com a área total 403 m² (quatrocentos e três metros quadrados), o referido imóvel acha-se registrado sob a matrícula nº 3.530 do Livro 2N, de propriedade de MARCOS CARAM PATRUS, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente nesta cidade, nos termos dos incisos I a V, do art. 3º, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, especialmente para intimação de eventuais terceiros interessados, ou seus herdeiros, incertos ou não sabidos, inclusive seus respectivos conjugues, se casados forem, bem como seus herdeiros e sucessores, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/1973, acrescido pelo artigo 1.071 do CPC, ficando os mesmos intimados da presente ação, bem como do prazo para MANIFESTAÇÃO que é de 15 (quinze) dias úteis que começará a fluir a partir do decurso do prazo deste edital. Pirapora, 28 de janeiro de 2025.

Antônio Jefferson Gitirana – Oficial do Registro de Imóveis
Assinado digitalmente: A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 30/01/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
Jornal Estado de Minas. Acesse também através do link:
<https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2025/01/EDITAL-EM-ACAO-DE-USUCAPIAO-EXTRAJUDICIAL-EXTRAORDINARIA-30-01-2025.pdf>

